LEI Nº 767, DE 24 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 32 E ATUALIZAM OS ANEXOS I E V DA LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018, QUE CONSOLIDA E ATUALIZA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O artigo 32 da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

..

"Art. 32. - Fica criada a Gratificação por Exercício Especial (GEE) para os servidores públicos integrantes da Comissão de Licitação, da Comissão de Apoio do Pregoeiro e para o Pregoeiro da Câmara Municipal, desde que oficialmente designados pelo Presidente da Câmara Municipal, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), reajustável pelos mesmos índices aplicáveis aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, que perdurará enquanto o servidor estiver nomeado naquela função específica.
.." (NR)

Art. 2º Ficam atualizados os anexos I e V da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018:

ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS

GRUPO PROFISSIONAL	CLASSE	VENCIMENTO INICIAL R$
Advogado	C-1	9.500,00
Contador	D-1	9.500,00

GRUPO ADMINISTRATIVO	CLASSE	VENCIMENTO INICIAL R$
Assistente Legislativo	B-1	3.500,00

GRUPO OPERACIONAL	CLASSE	VENCIMENTO INICIAL R$
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	A-1	1.400,00

ANEXO V - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Vencimento (R$)
	GABINETE DO PRESIDENTE		
01	Diretor Geral da Câmara Municipal	CC-1	3.200,00
01	Assessor Jurídico da Mesa Executiva	CC-2	7.000,00
01	Assessor Parlamentar I	CC-3	3.000,00
01	Assessor Parlamentar II	CC-4	2.500,00
02	Assessor Parlamentar III	CC-5	2.200,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 24 dias do mês de maio de 2023.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Download do documento